



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

Presidente
Câmara Municipal de Floresta

PORTARIA Nº 20/2023

PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins de prova, que o presente documento foi publicado nesta data por afixação no quadro de aviso desta Câmara.

Floresta-PE, 29/06/2023


Agente Administrativo

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA-PE, ~~NO USO DE~~ SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DO ART. 11º, DA LEI Nº 1056 DE 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação no percentual de 50% aos servidores:

- Leonardo da Silva Tenório – Diretor de Execução Financeira e Orçamentária Matrícula nº 354 -2;
- Maria Anita Néry Gomes – Assistente de Secretaria – Matrícula nº 43-1.

Integrantes da Câmara Municipal de Floresta-PE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos financeiros retroativos ao dia 01/05/2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente, 29 de junho de 2023.


Esequiel Rodrigues de Aquino

Presidente